

DECRETO Nº 3.132/2020

DE 14.03.2020

SUSPENDE A "2ª FEIRA DO COMÉRCIO, AGRICULTURA, FAMILIAR E SAÚDE DE NICOLAU VERGUEIRO-RS" e DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO, ALÉM DAS CAPACITAÇÕES DO CRAS, ENCONTROS DA TERCEIRA IDADE, AULAS DE GINÁSTICA, FUTEBOL, VIOLÃO, BALÉ, CAPOEIRA, CORAL, ARTESANATO, CROCHÊ E DEMAIS ATIVIDADES AFINS.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, sensível à situação atual que envolve a questão do coronavírus no País e no mundo, e atendendo às orientações do Ministério da Saúde, que "estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), bem como da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI)", e considerando as orientações e determinações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, e de comum acordo com a comissão organizadora da Feira Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a "2ª FEIRA DO COMÉRCIO, AGRICULTURA, FAMILIAR E SAÚDE DE NICOLAU VERGUEIRO-RS", que seria realizada de 20 a 22 de março de 2020, sob organização da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócios (ACISANIV) e o Poder Público Municipal.

Art. 2º - A comissão organizadora da FEIRA deverá tomar as medidas necessárias para divulgação oficial da suspensão da feira nas mídias sociais, informando a população em geral, bem como deverá comunicar esse fato às empresas, parceiros comerciais, patrocinadores e apoiadores do evento, providenciando as alterações e/ou distratos dos acordos firmados com o Município.

Art. 3º - Ficam suspensos, por tempo indeterminado, todos os demais eventos promovidos no Município, além das capacitações do CRAS, encontros do Grupo da Terceira Idade, aulas de ginástica, futebol, violão, balé, capoeira, coral, artesanato, crochê, e demais atividades onde houver aglomeração de pessoas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
Aos 14 dias do mês de março de 2020.


GERALDO ANTÔNIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARCIA CRISTINA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS	
Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial desta Prefeitura, sendo afixado em	
14	de MARÇO de 2020 e retirado
em	de de
Em	14 de MARÇO de 2020.
 Servidor Responsável	